

## **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

A Boa Vista Energia S.A., Empresa de Distribuição do Grupo Eletrobras, com sede na Avenida Ene Garcêz nº 691 – Centro - CEP: 69301-160 Boa Vista -RR, no uso de suas atribuições legais, do Estatuto Social da Empresa, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Profissional de Nível Fundamental com formação em Eletricista de Rede de Distribuição; Profissional de Nível Suporte, com formação em Técnico em Contabilidade e Profissional de Nível Médio Suporte com formação em Eletricista de Linha Viva de acordo com a legislação pertinente, Plano de Carreiras e Remuneração – PCR da Eletrobras e o aqui disposto neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de **Boa Vista – RR.**

#### **1.2 Cargo - Formação - Requisitos - Carga Horária - Vagas - Remuneração - Localidade - Taxa Inscrição**

Cargo	Formação	Requisitos exigidos	Carga Horária	Vagas Imediatas	Cadastro Reserva	Remuneração	Localidade	Taxa de inscrição
Profissional de Nível Fundamental / Eletricista Auxiliar	Eletricista de Rede de Distribuição	Ensino Fundamental Completo, curso em Eletricidade de Rede de 120 horas	40 horas semanais	01	60	1.114,83	Boa Vista	30,00
Profissional de Nível Médio Suporte / Eletricista de Linha Viva	Eletricista de Rede de Distribuição	Ensino Médio Completo, CNH categoria B, curso em Eletricidade de Rede de 180 horas (linha Viva)	40 horas semanais	01	30	1.954,67	Boa Vista	50,00
Profissional de Nível Médio Suporte / Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	01	10	1.954,67	Boa Vista	50,00

1.3 - De acordo com a conveniência e necessidades, a critério da Boa Vista Energia S.A, poderá haver escala especial de trabalho e por consequência os candidatos nomeados e contratados serem submetidos a regimes de turnos e/ou escalas de revezamento.

1.4 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

#### **2. SÃO CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12, da Constituição Federal.

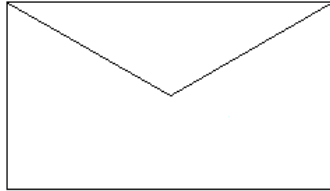
2.1.1 - Ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.1.2 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:**
- a) Acessar site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever;
  - b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar;
  - c) Escolha cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO;
  - d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO;
  - e) Na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
  - f) O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
  - g) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO, constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
  - h) A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 3.1.1 -** A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 3.1.2 -** No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 3.1.3 -** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 3.1.4 -** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
- 3.1.5 -** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 3.1.6 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 3.1.7 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 3.2 - Da Isenção da Taxa de Inscrição:**
- 3.2.1-** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato de família de baixa renda, inscrita no Cadastro Único, de acordo com Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.2.2-** A comprovação da condição de que trata o item anterior se dará mediante apresentação de requerimento solicitando isenção de pagamento de taxa de inscrição contendo o Número de Identificação Social (NIS), existente na base do CadÚnico e a declaração de que pertence a uma família de baixa renda, conforme anexo II do presente edital.
- 3.2.3-** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3.2.1, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a) acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período de **18 a 29 de agosto de 2014**;
  - b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
  - c) entregar no Departamento de Gestão de Pessoas, na Boa Vista Energia S.A localizada à Av. Capitão Ene Garcez, 691 – Centro – Boa Vista/RR, em envelope identificado conforme modelo abaixo, contendo:
    - Requerimento de Isenção devidamente preenchido e assinado pelo candidato, sem emendas ou rasuras, em formulário padronizado, disponível no anexo II do presente Edital;
    - Ficha de inscrição devidamente preenchida;

- Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
- Fotocópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição do(a) candidato(a) em benefícios assistenciais do Governo Federal com a indicação expressa do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- Fotocópia do documento de identidade, autenticada em cartório. (Serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).
- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.

	<p>Concurso Público Boa Vista Energia S.A Isenção do valor da taxa inscrição</p> <p>Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n°: RG:</p>
---	---

- 3.2.4-** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de isenção, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 3.2.5-** A isenção não será concedida ao candidato que:
- a) Deixar de efetuar o Requerimento de Isenção nos termos do item 3.2.3;
  - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - c) Realizar declaração falsa ou anexar documentação falsificada, sem prejuízo de ser responsabilizado(a) no âmbito civil ou criminal.
- 3.2.6-** A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), deferindo-se ou não seu pedido.
- 3.2.7-** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 10h do dia **08 de setembro de 2014** no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).
- 3.2.8-** O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição, conforme item 2.1 do presente Edital.
- 3.2.9-** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá fazê-lo através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) nos dias **09 e 10 de setembro de 2014**.
- 3.2.10-** A partir das 10h do dia **12 de setembro de 2014**, estará disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.11-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena, terá o pedido de inscrição invalidado.
- 3.2.12-** O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, caso queira participar do concurso, deverá inscrever-se normalmente e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição.

#### **4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1 -** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei nº 7.853/89.
- 4.2 -** Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto nº 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei nº 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 4.2.1-** Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 4.3 -** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.4 -** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais

candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 4.5 -** Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
- a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
  - b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
  - c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a Empresa de qualquer providência).
- 4.6 -** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7 -** Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 4.8 -** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 4.9 -** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.10 -** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.11 -** Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Boa Vista Energia S.A, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.12 -** Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

## **5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

- 5.1 -** O Concurso Público será exclusivamente de **provas** e será realizado:
- Para o cargo **Profissional de Nível Médio Suporte / Técnico em Contabilidade** em uma única fase.  
**1ª FASE** – Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória;
- Para os cargos **Profissional de Nível Fundamental / Eletricista Auxiliar e Profissional de Nível Médio Suporte / Eletricista de Linha Viva** em duas fases.  
**1ª FASE** – Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória;  
**2ª FASE** – TAF – Teste de Aptidão Física – Classificatória;
- 5.2 -** A duração da prova objetiva – 1ª fase será de **4h (quatro horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 5.3 -** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

- 5.4 -** As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 5.5 -** O **Teste de Aptidão Física – TAF** objetiva selecionar os candidatos cuja aptidão física seja mais compatível com o exercício do cargo e será realizado de acordo com o disposto no presente Edital.
- 5.6 -** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 5.6.1-** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.
- 5.6.2-** O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, (**off-line**) ou dentro dela, porém ligado, (**on-line**) serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.
- 5.7 -** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 5.8 -** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 5.9 -** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sob pena de exclusão do Concurso a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar a ata e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

## 6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

**PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL / ELETRICISTA AUXILIAR**  
**PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO SUPORTE / ELETRICISTA DE LINHA VIVA**  
**PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO SUPORTE / TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

MATÉRIA	Número de questões	Valor de cada questão	Total
Língua Portuguesa – 8 questões	08	0,16	1,28
Matemática – 7 questões	07	0,16	1,12
Atualidades – 5 questões	05	0,16	0,8
Informática Básica – 5 questões	05	0,16	0,8
Legislação do Setor Elétrico (Resolução 414 da Aneel)	05	0,24	1,2
Conhecimentos Específicos do cargo/perfil profissional	20	0,24	4,8
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

- 6.1 -** A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas.

## 7. DAS MATÉRIAS

- 7.1 -** As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo III do presente Edital.

## 8. DAS NORMAS

- 8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As **provas escritas** serão realizadas no dia **28 de setembro de 2014**, às **9h00** (*horário Boa Vista/RR*), em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Boa Vista Energia S.A e no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias. As **provas práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).
- 8.2** - Será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 8.3 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 8.4** - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.
- 8.5** - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 8.6** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Boa Vista Energia S.A, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço e telefone junto à Boa Vista Energia S/A, no Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, Av. Capitão Ene Garcêz n° 691 – Centro.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n° 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
  - b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) Maior nota na prova Legislação do Setor Elétrico;
  - d) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - e) Maior nota na prova de Matemática;
  - f) Maior nota na prova de Informática;
  - g) Maior nota na prova de Atualidades;
- 9.1.1-** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.
- 9.1.2-** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for “par”, a ordem será a crescente;
  - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for “ímpar”, a ordem será a decrescente.

## 10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1** - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.



- 10.2 -** A nota da prova objetiva será obtida de acordo com número de questões e respectivos valores constantes no item 6 do presente edital.
- 10.3 -** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 6,0 (seis) pontos.
- 10.4 -** O candidato que não auferir, no mínimo, 6,0 (seis) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

## **11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DO TAF**

- 11.1 -** O Teste de Aptidão Física – TAF para os cargos **Profissional de Nível Fundamental / Eletricista Auxiliar e Profissional de Nível Médio Suporte / Eletricista de Linha Viva**, objetiva selecionar os candidatos cuja aptidão física seja compatível com o exercício do cargo.
- 11.2 -** Serão convocados para o teste de aptidão física os 50 (cinquenta) primeiros candidatos de cada cargo, aprovados e classificados na prova objetiva, aplicando-se em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.
- 11.3 -** O candidato deverá comparecer em data(s), local(is) e horário(s) a serem divulgados em Edital específico, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, preferencialmente emitido por Médico Cardiologista ou Especialista em Medicina Esportiva, datado no máximo com 60 (sessenta) dias da data da realização do TAF, conforme modelo constante no anexo IV do presente Edital, constando que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame e constantes do presente Edital, não sendo aceito atestado em que não conste esta autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.
- 11.3.1-** O atestado médico deve estar acompanhado de exame eletrocardiograma e respectivo laudo no qual conste de forma legível nome do médico, CRM, assinatura com respectivo carimbo.
- 11.3.2-** O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física. Não será aceita a entrega em outro momento.
- 11.3.3-** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico e eletrocardiograma será impedido de realizar os testes e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.
- 11.3.4-** O candidato deverá comparecer para realização do TAF com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda e tênis.
- 11.4 -** Constatada, a qualquer tempo, a desobediência a este Edital, o candidato terá o resultado dos seus testes anulado e assumirá a responsabilidade pelas conseqüências do esforço realizado.
- 11.5 -** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance nas provas do teste de aptidão física dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante realização dos testes.
- 11.6 -** A realização de qualquer exercício preparatório para o teste de aptidão física será de responsabilidade do candidato.
- 11.7 -** O TAF consistirá na realização dos exercícios físicos conforme tabela abaixo, cada uma avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

<b>Exercícios</b>	<b>Tempo</b>	<b>Tentativas</b>
Flexão na barra	1 (um) minuto	Duas
Flexão abdominal	1 (um) minuto	Duas
Impulsão horizontal	Livre	Duas
Corrida	12 (doze) minutos	Uma

- 11.7.1-** As descrições e pontuações das provas integrantes do TAF estão especificadas no anexo V deste edital.
- 11.8 -** O TAF obedecerá à ordem prevista na especificação deste Edital e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre um e outro.
- 11.9-** O candidato que não comparecer ao TAF será eliminado do Concurso.

## 12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.
- 12.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **prova objetiva e TAF**, a nota final será a soma dos pontos obtidos com a nota nas provas objetivas e TAF.

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1 - Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br)
  - em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 13.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
- a) da homologação das inscrições;
  - b) dos gabaritos; (*divulgação no site*)
  - c) do resultado do concurso em todas as suas fases.
- 13.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax, nem entregues na Boa Vista Energia.
- 13.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 3 (três) dias corridos. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 13.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 13.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

## 14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 - A contratação do candidato classificado está sujeita ao cumprimento das seguintes exigências:
- 14.1.1 - Ter sido aprovado no presente concurso;
- 14.1.2- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 14.1.3 - Deverá comprovar e apresentar pré-requisitos exigidos, mediante **documentação original e cópia simples**, listados abaixo quando solicitado:
- 14.1.3.1 - Carteira do Trabalho do MTPS (original) e 1 (uma) foto 3 x 4 (colorida);
  - 14.1.3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais; apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão de Nada Consta da Justiça Eleitoral (original);
  - 14.1.3.3 - Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
  - 14.1.3.4 - Ser considerado apto na Avaliação Médica Admissional;
  - 14.1.3.5 - Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);



- 14.1.3.6 - Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
- 14.1.3.7- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (original e cópia simples);
- 14.1.3.8- PIS/PASEP (original e cópia simples);
- 14.1.3.9- Registro em Conselho Profissional, no caso de formação técnica, se for o caso (original e cópia simples);
- 14.1.3.10- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e cópia simples);
- 14.1.3.11- Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original);
- 14.1.3.12- Apresentar certidão negativa da Justiça Federal (original);
- 14.1.3.13- Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples);
- 14.1.3.14- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B para os cargos de Profissional de Nível Médio Suporte com formação em Eletricista.
- 14.1.3.15- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- 14.1.3.16- Não ter sido demitido do serviço público, de acordo com o Artigo 137 da Lei 8.112/90 ou Artigo 482 da CLT;
- 14.1.3.17- Não ter aposentadoria oriunda de Órgão ou Entidade Pública;
- 14.1.3.18- Não ter sido desligado de empresa do Setor Elétrico por programa de incentivo nos últimos cinco anos, tendo a data da inscrição como referência.
- 14.1.3.19- O empregado da **Eletrobras Distribuição Roraima** que for aprovado no concurso público e for convocado para assumir o cargo, só poderá ingressar no novo cargo, depois de pedido de desligamento do cargo que estiver ocupando.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 15.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 15.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 15.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 15.5 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 15.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br)
- 15.7 - Encerrado o certame, após a homologação do resultado final, as folhas de respostas serão encaminhadas à Boa Vista Energia S.A, Empresa Distribuidora da Eletrobras Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede e endereço na Av. Capitão Ene Garcez, 691 – Centro – Boa Vista/RR e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 15.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 15.9 - A validade do presente Concurso Público será de “1” (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

- 15.10-** A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste Edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente Concurso.
- 15.10.1** O candidato deverá estar ciente que se aprovado, quando da convocação, que se dará através de publicação no DOU e no site [www.eletrorasroraima.com](http://www.eletrorasroraima.com), sendo que esta enviará correspondência por carta com aviso de recebimento AR, devendo contudo o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos através do site e publicações oficiais.
- 15.11-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame admissional, feito por médicos especialmente designados pela Boa Vista Energia S.A e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 15.12-** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 15.13-** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 15.14-** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 15.15-** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pela Boa Vista Energia S.A por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria DG nº048/2014, de 18 de junho de 2014 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 15.16-** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 15.17-** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 15.18** A CONSESP e a Boa Vista Energia S.A não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos em equipamentos eletrônicos e/ou objetos ocorridos durante o período de realização da prova.
- 15.19-** Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2014**

**Luís Hiroshi Sakamoto**  
**Diretor de Gestão**

## ANEXO I ATRIBUIÇÕES

**PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL / ELETRICISTA AUXILIAR 1. DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS** - Executar serviços de natureza operacional na área elétrica, observando os regulamentos específicos e normas internas, de acordo com a função exercida, a área de lotação e as especificidades do cargo Profissional de Nível Fundamental- PF, atuando no Sistema Elétrico de Potência-SEP e em relações comerciais, sob a supervisão de Profissional de Nível Médio Suporte ou Superior.

**2. DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS À FUNÇÃO EM QUALQUER PROCESSO DE ATUAÇÃO** - 2.1 Operar e efetuar a manutenção, a guarda e a limpeza dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução de suas atividades; 2.2 Utilizar e manter em perfeitas condições de uso, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC necessários para o exercício de suas atividades; 2.3 Utilizar todos os recursos de comunicação e de registro e processamento de informações colocados à disposição para o exercício de suas atividades; 2.4 Zelar pela própria segurança, dos colegas e de terceiros, cumprindo as normas e procedimentos adequados na sua área de atuação; 2.5 Participar de treinamentos visando o aperfeiçoamento ou a reciclagem de seus conhecimentos para o exercício da atividade; 2.6 Conhecer e buscar cumprir prazos pré-estabelecidos de suas atividades, sejam esses regulatórios ou internos; 2.7 Preencher adequadamente ordens de serviços e demais controles e documentações, conforme normas regulamentares e procedimentos internos.

**3. DESCRIÇÕES DETALHADAS DAS ATIVIDADES EM CADA MACROPROCESSO - No Macroprocesso de Disponibilização de Energia Elétrica**

3.1 Executar, sob supervisão, serviços de construção e manutenção preventiva, corretiva e/ou de emergência em linhas, ramais e barramentos de usinas e subestações; 3.2 Executar inspeção programada ou de emergência em linhas de transmissão e redes de distribuição, verificando a necessidade de reparos, observando o estado geral da faixa de servidão; 3.3 Executar, sob supervisão, a manutenção em linhas de transmissão desenergizadas, envolvendo: retirada e instalação de barramentos, aterramentos móveis, troca de conectores, abertura e fechamento de jumper; 3.4 Executar e realizar emendas de contrapeso nas estruturas de linhas de transmissão, aterramento e seccionamento de cercas de fazendas que cruzam as linhas, visando a segurança do local; 3.5 Preparar o material adequado para os diversos tipos de serviços programados, retirando bastões e varas de manobras, efetuando sua limpeza, verificando condições de limitações mecânicas e elétricas das ferramentas a serem utilizadas, conforme as tabelas e normas de utilização; 3.6 Prestar apoio às demais equipes da Empresa no que diz respeito a serviços que exijam habilidades e conhecimentos de construção e manutenção de Linhas de Transmissão desenergizadas;

3.1 Instalar e substituir medidores de baixa tensão; 3.2 Participar na montagem de equipamentos, tais como, religadores, transformadores, cubículos de medição e chaves magnéticas; 3.3 Executar consertos de rede primária, tais como, a troca de isoladores, para-raios, chaves unipolares e chaves fusíveis; 3.4 Subir em poste, desligar o circuito para executar o trabalho em linha desenergizada, aterrar circuitos para evitar acidentes na linha, instalar tubulações, ligações subterrâneas, ligações aéreas e religação de circuitos, após a conclusão dos trabalhos programados; 3.5 Efetuar, sob supervisão, a instalação de chaves, relés fotoelétricos e magnéticos e troca elos fusíveis; 3.6 Auxiliar na operação e na manutenção de grupos motores-geradores de energia elétrica, de acordo com procedimentos operacionais e comandos dados pelo Centro de Operação Integrado – COI; 3.7 Auxiliar as equipes de manutenção nas intervenções em subestações, em equipamentos de rede e nas linhas e redes de distribuição, bem em oficinas realizando pequenos reparos e solicitando a assistência da supervisão para a solução de problemas mais complexos; 3.8 Auxiliar na instalação e na troca de materiais e equipamentos de linhas e redes de distribuição; 3.9 Efetuar leituras em instrumentos de medição (voltímetro, termômetro e outros) dos painéis de proteção, medição e controle em grupos geradores, subestações, equipamentos de rede e em unidades consumidoras registrando e analisando as informações para o exercício de suas atividades.

3.10 Executar e eliminar as erosões nas bases das estruturas das redes e linhas de distribuição e transmissão, evitando possíveis quedas das mesmas; 3.11 Executar, sob supervisão, a montagem e a desmontagem de linhas e redes de distribuição e transmissão; 3.12 Executar, sob supervisão, serviços em subestações de unidades consumidoras com a respectiva instalação ou retirada, dos equipamentos de medição e proteção. 3.13 Solicitar manutenções preventivas e corretivas quando da identificação de não conformidades em qualquer segmento dos sistemas elétricos; 3.14 Realizar outras atividades correlatas a função; **No Macroprocesso de Comercialização e Relacionamento com Cliente** - 3.15 Efetuar a leitura de medidores de energia em instalações de alta e de baixa tensão; 3.16 Executar, sob supervisão, serviços de ligação, suspensão do fornecimento e de religação de unidades consumidoras em baixa tensão; 3.17 Executar, sob supervisão, serviços em subestações de consumidores primários com a respectiva instalação ou retirada, de equipamentos; 3.18 Atender ocorrências de falta de energia em unidades consumidoras, restabelecendo o fornecimento de energia, observada condições de segurança na execução das tarefas e nas instalações; 3.19 Fiscalizar os ramais de serviço e os padrões de entrada de energia nas unidades consumidoras com vistas aderência às normas para a sua ligação e religação à rede elétrica; 3.20 Auxiliar na instalação de equipamentos e sistemas de medição e unidades consumidoras atendidas em alta e em baixa tensão; 3.21 Coletar e registrar dados das unidades consumidoras e dos consumidores para manutenção dos cadastros técnico e comercial da atividade; 3.22 Realizar outras atividades correlatas a função.

**PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO SUPORTE / ELETRICISTA DE LINHA VIVA - DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS** - Executar serviços de natureza operacional, técnica e administrativa, observando os regulamentos específicos e normas internas, de acordo com a função exercida e prevista para o cargo Profissional de Nível Médio Suporte, com formação em Eletricidade, e responsabilidade de dirigir veículos ou equipamento necessário ao seu trabalho, atuando no Sistema Elétrico de Potência-SEP e em relações comerciais.

**DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS À FUNÇÃO EM QUALQUER PROCESSO DE ATUAÇÃO** -6.1 Operar e manter a guarda e a limpeza dos

materiais, ferramentas e equipamentos necessários e adequado à execução de suas atividades; 6.2 Utilizar e manter em perfeitas condições de uso, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC necessários para o exercício de suas atividades; 6.3 Ler e interpretar esquemas elétricos e outros elementos tecnológicos e de sinalização, relacionados com o trabalho a ser executado; 6.4 Operar guindauto e cesto aéreo; 6.5 Orientar os demais membros de sua equipe de trabalho, na execução das tarefas, principalmente com relação às questões de segurança; 6.6 Utilizar todos os recursos de comunicação e de registro e processamento de informações colocados à disposição para o exercício de suas atividades; 6.7 Analisar as condições técnicas para a realização da atividade demandada e reportar à chefia imediata, os eventuais problemas identificados; 6.8 Zelar pela própria segurança, dos colegas e de terceiros, cumprindo as normas e procedimentos adequados na sua área de atuação; 6.9 Atuar como Auditor da Qualidade, quando devidamente treinado e especificamente designado; 6.10 Supervisionar equipes e coordenar atividades de nível operacional, atendendo as normas e regulamentações estabelecidas, dando suporte às atividades de administração, quando designado; 6.11 Atuar como Controlador de Documentos do Sistema de Gestão da Qualidade, quando devidamente treinado e designado; 6.12 Dirigir veículos motorizados, no transporte de pessoas, equipamentos ou materiais necessários à realização do seu trabalho, conforme demandas; 6.13 Participar de Comissões ou Comitês, conforme designação superior; 6.14 Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; 6.15 Conhecer e buscar cumprir prazos pré estabelecidos de suas atividades, sejam esses regulatórios ou internos; 6.16 Preencher adequadamente ordens de serviços e demais controles e documentações conforme normas regulamentares e procedimentos internos. **No Macroprocesso de Disponibilização de Energia Elétrica** 7.1 Operar, manter e zelar pela conservação de grupos motores- geradores de energia elétrica; 7.2 Acompanhar, apoiar e fiscalizar serviços de terceiros de assoreamento e limpeza das faixas de domínio das redes e linhas de distribuição e de estradas de acesso e executar intervenções, sempre que necessário; 7.3 Participar das equipes de manutenção nas intervenções em subestações, em equipamentos de rede e nas linhas e redes de distribuição, bem em oficinas realizando pequenos reparos e solicitando a assistência da supervisão para a solução de problemas mais complexos; 7.4 Efetuar a instalação e a troca de materiais e equipamentos de linhas e redes de distribuição; 7.5 Efetuar leituras em instrumentos de medição (voltímetro, termômetro e outros) dos painéis de proteção, medição e controle em grupos geradores, subestações, equipamentos de rede e em unidades consumidoras registrando e analisando as informações para o exercício de suas atividades. 7.6 Efetuar montagens e desmontagens de equipamentos de transmissão e distribuição; 7.7 Examinar e eliminar as erosões nas bases das estruturas das redes e linhas de distribuição e transmissão, evitando possíveis quedas das mesmas; 7.8 Executar, sob supervisão, a montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e transmissão; 7.9 Executar manobras em subestações e em redes de distribuição, conforme serviço designado; 7.10 Executar a manutenção preventiva ou corretiva ou de emergência em linhas de transmissão e distribuição energizada; 7.11 Executar serviços em subestações de unidades consumidoras com a respectiva instalação ou retirada, aferição e inspeção final dos equipamentos de medição e proteção; 7.12 Inspeccionar linhas de transmissão e distribuição, Inspeccionar sistemas de medição em unidades consumidoras; 7.13 Participar e fiscalizar serviços de construção, montagem de estruturas e torres, lançamentos de cabos, pára-raios e condutores, grampeação e ancoragem de cabos; 7.14 Solicitar manutenções preventivas e corretivas quando da identificação de não conformidades em qualquer segmento dos sistemas elétricos; 7.15 Elaborar os croquis das instalações, registros fotográficos, coletar coordenadas e atividades ligadas a manutenção do cadastro das linhas, redes e demais equipamentos do sistema elétrico de distribuição; 7.16 Registrar, sempre que ocorrerem, as evidências que viabilizem a identificação dos responsáveis por danos ocorridos à rede elétrica, equipamentos ou terceiros, motivados por acidentes como abaloamento de postes, rede, intervenção indevida e ações semelhantes; 7.17 Comunicar sempre ao COI (Centro de Operação Integrado) irregularidades encontradas nas redes de distribuição, inclusive irregularidades de caráter comercial como falta de medição, suspeita de fraude, desvios, etc; 7.18 Elaborar Croquis de Redes de Distribuição visando manter o cadastro técnico do SGTD sempre atualizado; 7.19 Realizar outras atividades correlatas à função.

**PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO SUPORTE / TÉCNICO EM CONTABILIDADE** 1. **DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DA FUNÇÃO** - Executar serviços administrativos, financeiros e contábeis, observando os regulamentos específicos e normas internas, organizando os referidos trabalhos de acordo com a função exercida e prevista para o cargo Profissional de Nível Médio Suporte, com formação em Técnico de Contabilidade. 2. **DESCRIÇÕES DE ATIVIDADES COMUNS À FUNÇÃO EM QUALQUER PROCESSO DE ATUAÇÃO** - 2.1 Zelar pela própria segurança e pela de terceiro, cumprindo as normas e procedimentos adequados na sua área de atuação; 2.2 Atuar como Auditor da Qualidade, quando devidamente treinado e especificamente designado; 2.3 Atuar como Controlador de Documentos do Sistema de Gestão da Qualidade, quando devidamente treinado e designado; 2.4 Dirigir veículos motorizados, no transporte de pessoas, equipamentos ou materiais necessários à realização do seu trabalho, conforme demandas; 2.5 Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; 2.6 Participar de Comissões ou Comitês, conforme designação superior; 2.7 Realizar outras atividades correlatas à função. 3 **DESCRIÇÕES DETALHADAS DAS ATIVIDADES EM CADA MACROPROCESSO - No Macroprocesso de Gestão de Finanças** 3.1 Acompanhar e estudar a legislação sobre assuntos da área contábil, fiscal e financeira, emitindo as instruções que se fizerem necessárias; 3.2 Apurar, conferir, recolher e controlar a sistemática e a documentação referente a impostos, empréstimos compulsórios, taxas e matérias correlatas; 3.3 Calcular e preparar demonstrativos da correção monetária do Ativo Imobilizado, do Capital Social, do Capital de Giro Próprio e do Serviço da Dívida da Empresa, contemplando as atualizações monetárias e outros encargos financeiros definidos em contratos e efetuando os registros contábeis correspondentes; 3.4 Conciliar contas de tributos e dos encargos trabalhistas diversos; 3.5 Conferir documentos a serem contabilizados nos aspectos legais,

fiscais e contábeis; 3.6 Conferir processos de obrigações, avisos de debito e credito; 3.7 Elaborar relatórios, mapas, formulários, tabelas, quadros e gráficos sobre o desenvolvimento de trabalhos de natureza contábil; 3.8 Escriturar, contabilizar e analisar, sob orientação, os documentos contábeis, de acordo com o plano de contas da Empresa; 3.9 Orientar a emissão de notas de débitos, créditos e faturas, de acordo com os registros contábeis; 3.10 Orientar e executar a identificação, classificação e tabulação de dados de natureza contábil, efetuando cálculos aritméticos simples; 3.11 Orientar ou executar o acerto das divergências constatadas nas reconciliações dos saldos das contas; 3.12 Participar da abertura de balancetes mensais, trimestrais e anual, demonstrativos de lucros e perdas, determinando saldo de contas diversas, conciliando totais e outros; 3.13 Participar da elaboração de balancetes, balanços, demonstrativos de lucros e perdas, determinando saldo de contas diversas, conciliando totais e outros; 3.14 Participar das atividades de planejamento contábil-financeiro, tais como: rotinas de contabilização, rotinas financeiras, dentre outras; 3.15 Participar dos estudos e programas das atividades de previsão e controle orçamentário e financeiro da Empresa; 3.16 Participar e orientar a emissão dos documentos que registram as operações contábeis da Empresa, compilando dados e preenchendo formulários próprios; 3.17 Participar e orientar a execução de cálculos de juros, ajuste da taxa cambial, controle de amortizações e juros dos empréstimos em moeda nacional ou estrangeira, para efeito de pagamento dos compromissos; 3.18 Participar e orientar a execução de conferências de notas fiscais e contas a pagar, verificando valores e demais dados; 3.19 Participar ou orientar a execução de lançamentos e escrituração das operações contábeis da Empresa, no Razão Geral, Razão Auxiliar, Razões Subsidiários e livros fiscais legais, reconciliando e controlando os respectivos saldos; 3.20 Participar, registrar e organizar a documentação para apresentação ao órgão regulador quando do processo de revisão tarifária; 3.21 Participar, verificar e orientar a classificação de contas para a contabilização das operações econômico financeiras da Empresa; 3.22 Preparar a Declaração Anual de Rendimentos da Empresa e os demonstrativos de apuração, verificando e calculando os dados necessários, obedecendo à legislação específica; 3.23 Preparar a documentação pertinente à Remuneração do Investimento, procedendo a sua contabilização; 3.24 Preparar demonstrativos de contas patrimoniais, de receita e despesa; 3.25 Preparar relatórios de natureza contábil; 3.26 Realizar lançamentos contábeis diversos e conciliação bancária.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

À Boa Vista Energia S.A  
Concurso Público 001/2014

Nome do candidato:

Cargo:

Documento de identidade:

Cargo:

Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico:

**DECLARO**, sob as penas da Lei, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Boa Vista Energia S. A, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, atendendo ao estabelecido no Edital nº 001/2014.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato



ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

*(verificar composição das provas no presente edital)*

**PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL / ELETRICISTA AUXILIAR**

**Língua Portuguesa:** Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º grau; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

**Atualidades:** Atualidades Nacionais e Internacionais a partir de janeiro de 2014.

**Conhecimentos Básicos de Informática:** Noções sobre Sistema Operacional (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word e Excel; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

**Legislação do Setor Elétrico:** Resolução da ANEEL 414/10 de 09 de Setembro de 2010.

**Conhecimentos Específicos:** Operações com by pass; Operação com rede energizada; Para raios; Rede desenergizadas com riscos; Potenciais diferentes; Partes aterradas; Instalação e retirada de cabos; Aterramento de veículos; Isolamento de potência mínima; Coberturas; Condutores; Substituição ou instalação de postes; Proteção de comando; Bloqueio de raio; Isoladores; Manuseio com Jumper e fio de amarração; Cruzetas equipadas; Cella para poste duplo t; Conjunto de suspensão; Conjunto de elevação de condutores; Teste elétrico; Isolamento duplo; Construção de redes; Aproximação das redes; Método de cobertura usando lençóis. Habilidades Básicas. Eletricidade. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10. Segurança no Sistema Elétrico de Potência – SEP. Construção de Rede. Manutenção de Rede. Iluminação Pública.

---

**PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO SUPORTE / ELETRICISTA DE LINHA VIVA**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Atualidades:** Atualidades Nacionais e Internacionais a partir de janeiro de 2014.

**Conhecimentos Básicos de Informática:** Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

**Legislação do Setor Elétrico:** Resolução da ANEEL 414/10 de 09 de Setembro de 2010.

**Conhecimentos Específicos:** Operações com by pass; Operação com rede energizada; Para raios; Rede desenergizadas com riscos; Potenciais diferentes; Partes aterradas; Instalação e retirada de cabos; Aterramento de veículos; Isolamento de potência mínima; Coberturas; Condutores; Substituição ou instalação de postes; Proteção de comando; Bloqueio de raio; Isoladores; Manuseio com Jumper e fio de amarração; Cruzetas equipadas; Cella para poste duplo t; Conjunto de suspensão; Conjunto de elevação de condutores; Teste elétrico; Isolamento duplo; Construção de redes; Aproximação das redes; Método de cobertura usando lençóis. Habilidades Básicas. Eletricidade. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10. Segurança no Sistema Elétrico de Potência – SEP. Construção de Rede. Manutenção de Rede. Iluminação Pública.

## **PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO SUPORTE / TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Atualidades:** Atualidades Nacionais e Internacionais a partir de janeiro de 2014.

**Conhecimentos Básicos de Informática:** Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

**Legislação do Setor Elétrico:** Resolução da ANEEL 414/10 de 09 de Setembro de 2010.

**Conhecimentos Específicos:** Patrimônio Público; Lançamento; Receitas; Despesas; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

---

**ANEXO IV**  
**ATESTADO MÉDICO**

Eu, médico..... CRM ....., atesto que o Sr (a)  
....., RG ....., está apto  
a participar de avaliação física onde segundo o edital do Concurso Público 001/2014, da Boa Vista Energia S.A, será  
submetido aos seguintes testes: Impulsão horizontal, Flexão abdominal, Corrida – 12 minutos e Flexão na barra.

Boa Vista/RR, .....de.....de 2014.

---

Médico  
CRM (carimbo)

**ANEXO V**  
**DESCRIÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

**1 - TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL**

- 1.1 -** A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:
- I - Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial (5 cm de largura - fazendo parte do valor medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
  - II - Ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha;
  - III - A marcação levará em consideração o seguinte:
    - a) A última parte do corpo (mais próxima da linha de saída) que tocar o solo será referência para a marcação;
    - b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- 1.2 -** Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.
- 1.3 -** O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação da primeira tentativa.
- 1.4 -** Não será permitido ao candidato:
- I - receber qualquer tipo de ajuda física;
  - II - utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
  - III - perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
  - IV - tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto "queimado");
  - V - projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.
- 1.5 -** O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no item anterior será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições será considerado como tentativas e pontuadas com zero.
- 1.6 -** A pontuação do teste de impulsão horizontal, para os candidatos do sexo masculino e feminino, será atribuída conforme as tabelas a seguir:

<b>Distância (metros)</b>		<b>Pontos</b>
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
abaixo de 1,70	abaixo de 1,20	zero
1,70 a menos de 1,90	1,20 a menos 1,40	5,00
1,90 a menos 2,10	1,40 a menos 1,60	6,00
2,10 a menos 2,20	1,60 a menos 1,80	7,00
2,20 a menos 2,30	1,80 a menos 1,90	8,00
2,30 a menos 2,40	1,90 a menos 2,00	9,00
de 2,40 acima	de 2,00 acima	10,00

**2 – FLEXÃO ABDOMINAL (Tipo Remador)**

- 2.1 -** Esta prova consistirá no (a) candidato (a) executar:
- Posição Inicial: Decúbito dorsal, braços estendidos acima da cabeça e pernas unidas e estendidas.
  - O exercício constitui-se em flexionar o tronco abraçando as pernas flexionadas simultaneamente, realizando o maior número possível de repetições no tempo de 1 (um) minuto.
- 2.2 -** A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- 2.3 -** A pontuação do teste de abdominal (flexões), para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída

conforme as tabelas a seguir:

<b>MASCULINO</b>	
<b>Número de Flexões</b>	<b>Pontos</b>
Abaixo de 22	zero
22	5,00
23	5,50
24	6,00
25	6,50
26	7,00
27	7,50
28	8,00
29	8,50
30	9,00
31	9,50
32 em diante	10,00

<b>FEMININO</b>	
<b>Número de Flexões</b>	<b>Pontos</b>
Abaixo de 19	zero
19	5,00
20	5,50
21	6,00
22	6,50
23	7,00
24	7,50
25	8,00
26	8,50
27	9,00
28	9,50
29 em diante	10,00

### 3 - TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 3.1 -** A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:
- I. o candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
  - II. o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro;
  - III. após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.
- 3.2 -** Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.
- 3.3 -** Não será permitido ao candidato:
- I. uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora;
  - II. deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca;
  - III. dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- 3.4 -** O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do item anterior, sendo a distância percorrida desconsiderada.
- 3.5 -** A pontuação do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme as tabelas a seguir:

<b>Distância (metros)</b>		<b>Pontos</b>
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	
Abaixo de 2.100	Abaixo de 1.700	zero
de 2.100 a 2.240	de 1.700 a 1.790	5,00
Acima de 2.240 a 2.330	Acima de 1.790 a 1.880	6,00
Acima de 2.330 a 2.420	Acima de 1.880 a 1.970	7,00
Acima de 2.420 a 2.510	Acima de 1.970 a 2.060	8,00
Acima de 2.510 a 2.600	Acima de 2.060 a 2.150	9,00
Acima de 2.600	Acima de 2.150	10,00

- 3.6 -** É responsabilidade do candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação e durante o Curso de Formação Profissional.

### 4. FLEXÃO NA BARRA

- 4.1 -** A metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:
- I. Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo e com as barras de sustentação laterais;

- II. Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
- III. A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
- O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
  - A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato.
- 4.2 -** Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de no mínimo 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.
- 4.3 -** O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação da primeira tentativa.
- 4.4 -** Não será permitido ao candidato:
- tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;
  - após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
  - apoiar o queixo na barra.
- 4.5 -** O teste será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do item anterior. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- 4.6 -** A barra fixa necessária à aplicação do teste aos candidatos dos sexos masculino e feminino deverá ter, aproximadamente, 2 (duas) polegadas de diâmetro.
- 4.7 -** A pontuação do teste em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme as tabelas a seguir:

<b>MASCULINO</b>	
<b>Número de Flexões</b>	<b>Pontos</b>
Abaixo de 6	0,00
6	5,00
7	5.50
8	6.00
9	6.50
10	7.00
11	7.50
12	8,00
13	8.50
14	9,00
15	9.50
Acima de 15	10,00

<b>FEMININO</b>	
<b>Número de Flexões</b>	<b>Pontos</b>
Abaixo de 5	0,00
5	5.00
6	5.50
7	6.00
8	6.50
9	7,00
10	7.50
11	8.00
12	8.50
13	9.00
14	9.50
Acima de 14	10.00